

Resolução SICOOB Cooperplan nº 1, de 2022.

Aprova a remuneração do capital social para o exercício de 2022.

O Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Servidores Públicos Cooperplan Ltda. – SICOOB Cooperplan, com fulcro no art. 73 do Estatuto Social e na deliberação emanada em sua 288ª Reunião, realizada em 31 de janeiro de 2022, resolveu:

Art. 1º Esta Resolução trata da remuneração do capital social para o exercício de 2022.

Art. 2º No exercício de 2022, o capital social não será remunerado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na presente data, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

Brasília, 31 de janeiro de 2022.

Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa
Presidente do Conselho de Administração